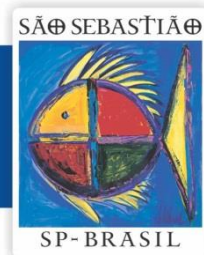




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 291 – 20 de Julho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/18

PROCESSO Nº 61.848/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (MÁQUINAS E CAMINHÕES) NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA CONSERVAÇÃO DAS VIAS, ENCOSTAS, MARGENS DE RIOS, CABECEIRAS DE PONTE, INCLUINDO MOTORISTAS/OPERADORES, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS

POR ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO, A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO SAIU ERRADA E NÃO OCORRERÁ NO DIA 01/08/2018 ÀS 14:30 HORAS, E SIM, NO DIA 07/08/2018 ÀS 14:30 HORAS.

SÃO SEBASTIÃO, 19 DE JULHO DE 2018.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 61.071/18 (DJ n.º 032/18), com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para locação de imóvel situado à Rua Antônio Goulart Marmo n.º 58 – Centro, para instalações do almoxarifado em atendimento à Saúde, Educação e Administração.

São Sebastião, 19 de julho de 2018.

Luiz Carlos Biondi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 22/2018

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 07 (sete) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão da Licença Maternidade da funcionária admitida sob matrícula nº 340-9:

Auxiliar de Enfermagem

1º) Sabrina da Silva Santos

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 24 (terça-feira) de julho de 2018 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade – RG

b) Certificado de Conclusão de Curso

c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

e) CPF

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de casamento/nascimento

j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Comprovante da anuidade de 2018 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)

n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)

p) Currículo atualizado

q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual

r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo

s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º – O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 20 de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 23/2018

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 07 (sete) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, rem razão da Licença Maternidade da funcionária admitida sob matrícula nº 434-0:

Assistente Social

1º) Liliam Carla de Oliveira

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 24 (terça-feira) de julho de 2018 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade – RG

b) Certificado de Conclusão de Curso

c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

e) CPF

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de casamento/nascimento

j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Comprovante da anuidade de 2018 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)

n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)

p) Currículo atualizado

q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual

r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo

s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º – O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 20 de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 07 (sete) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão da Licença Maternidade da funcionária admitida sob matrícula nº 340-9:

Auxiliar de Enfermagem

1º) Sabrina da Silva Santos

2º) Luciene Rosalvo dos Santos

3º) Viviane de Oliveira Garcia Andrade

4º) Stephanny Castilho

5º) Mirian Ribeiro da Silva

São Sebastião, 20 de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 07 (sete) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, rem razão da Licença Maternidade da funcionária admitida sob matrícula nº 434-0:

Assistente Social

1º) Liliam Carla de Oliveira

2º) Silvyane Luanda Prata Jeronimo

3º) Erika Giuliane Ramos

4º) Rosangela Aparecida de Moraes

5º) Luceli Cristina de Oliveira Cotia

6º) Suelen Simões de Oliveira

7º) Maria Olivia Alves de Moura

8º) Izaías dos Santos Junior

São Sebastião, 20 de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br